



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 104 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones:3901-3231/3232 Fax:3901-3244

E-mail: scr.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 4/2013

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 54-A/2013 deste Tribunal, que estabelecem critérios para convocação de juízes de 1º Grau para atuar no Tribunal, intima os juízes titulares de varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse em figurar na lista de ANTIGUIDADE para fins de auxílio e substituição no 2º Grau, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones:3901-3231/3232 Fax:3901-3244

E-mail: scr.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 5/2013

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 54-A/2013 deste Tribunal, que estabelecem critérios para convocação de juízes de 1º Grau para atuar no Tribunal, intima os juízes titulares de varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse em figurar na lista de MERECIMENTO para fins de auxílio e substituição no 2º Grau, para que, no prazo de 10 (dez) dias,

contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 056/2013

Institui Comissão Organizadora do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de implementar procedimentos para a realização do Prêmio TRT de Jornalismo;

Considerando a necessidade da mais ampla publicidade e da prestação de esclarecimentos aos interessados e à sociedade em geral sobre os atos e procedimentos adotados pela Administração sobre referido certame,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo, responsável pela implementação dos seguintes atos e procedimentos, entre outros:

I - fixação do cronograma contendo as datas de julgamento e da divulgação dos resultados;

II - indicação dos membros da Comissão Julgadora;

III - emissão de certidões e declarações relativas ao concurso;

IV - prestação de informações sobre assuntos inerentes ao concurso.

Art. 2º A comissão instituída no art. 1º será composta pelas servidoras ALDAISE DE AZEVEDO B. REZENDE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 056/2013

MACHADO, Secretária-Geral da Presidência, que coordenará os respectivos trabalhos, MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA e FABÍOLA MENDES VILLELA, respectivamente Chefe e Assistente Administrativo do Núcleo de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de junho de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 040/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação desta Corte nos trabalhos relacionados ao Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FEPETIGO; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 715/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes Israel Brasil Adourian, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, e Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para representarem a 18ª Região da Justiça do Trabalho no Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FEPETIGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de junho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 43/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o texto da Portaria GP/SGJ nº 017/2013 aos princípios da autonomia e independência da magistratura no exercício da atividade jurisdicional; e

CONSIDERANDO que a participação dos magistrados nas atividades conciliatórias do Centro Judicial de Pacificação de Conflitos e Cidadania deve ser fruto, sobretudo, da conscientização de sua importância para a busca do equilíbrio nas relações, bem como para a promoção da paz social,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Portaria GP/SGJ nº 17/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º O Núcleo de primeiro grau será integrado por Câmaras, instaladas nas cidades onde existirem mais de uma Vara do Trabalho.

§ 1º A adesão das Varas do Trabalho ao Núcleo de primeiro grau e às Câmaras será gradativa, dependendo de deliberação dos respectivos Juízes Titulares.

§ 2º A quantidade de Varas do Trabalho que comporão as Câmaras será definida pelo Desembargador-Coordenador do Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de junho de 2013.

original assinado

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 177/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1024/2013,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, à disposição desta Corte, lotado na Secretaria-Geral Judiciária, às cidades elencadas no quadro abaixo, haja vista sua designação para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 7 a 31 de maio de 2013, conforme PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 034/2013, bem como o pagamento de diárias.

DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Anicuns	7 a 8/5/2013
Americano do Brasil	8 a 9/5/2013
Americano do Brasil	13 a 14/5/2013
Americano do Brasil	15 a 16/5/2013
Itaguaru e Anicuns	17 a 18/5/2013
Americano do Brasil	22 a 23/5/2013
Anicuns	23 a 24/5/2013
Americano do Brasil	28 a 29/5/2013

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de junho de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 673/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 3641/2013, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE LIMA CRUVINEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do

Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de junho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 674/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo (SISDOC) Nº 3718/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 266/2013, bem como a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor IGOR PIRES GOMES DA COSTA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de julho de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do TRT 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de junho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 675/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 3891/2013, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 30 de junho de 2013.

Art. 2º Considerar designada a servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO para substituir o servidor RUBENS DE MIRANDA BASTOS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 30 de junho de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de junho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 680/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, Considerando o Memorando-circular TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 001, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando ter sido assegurada a ampla defesa a todos os servidores cujos documentos elencados no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, apresentaram inconsistências ou não foram entregues;

Considerando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme se especifica, a partir de 13 de junho de 2013:

ANDERSON LISBOA ANDRADE FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás;

DIOGO PINHEIRO JUCÁ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde;

LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis;

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 680/2013 – CONTINUAÇÃO FL. 02

VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia;

WÉLCIO RAMOS PEREIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do TRT 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de junho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 687/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o MEMO. GAB. DES. GPO Nº 36/2013, de 10 de junho de 2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4049/2013, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora NAYRA VALVERDE SABATOVICZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SIMONE MELO SOBRAL, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, no período de 19 a 28 de junho de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de junho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - REPETIÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de lanches nos dias de sessões do Tribunal Pleno, 1ª, 2ª e 3ª Turmas e eventos de interesse da Administração, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 26/06/2013, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira